

PL 11.142/2018

Autor: Delegado Waldir

Data da 05/12/2018

Apresentação:

Ementa: Altera os arts. 157 e 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de

dezembro de 1940 - Código Penal, para aumentar a pena cominada quando o crime for cometido por organização

criminosa.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Apreciação.

Texto

Apense-se à(ao) PL-6492/2016.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Regime de

Prioridade (Art. 151, II, RICD)

tramitação:

Em 13/12/2018